

**第 48/2020 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第32/2018號行政法規《回收業設備及車輛資助計劃》第七條的規定，作出本批示。

一、由第41/2018號運輸工務司司長批示訂定並經第42/2019號運輸工務司司長批示修改之回收業設備及車輛資助計劃的申請期延長至二零二一年十一月二十五日。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年十月二十七日

運輸工務司司長 羅立文

**第 49/2020 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款（四）項、第184/2019號行政命令第一款、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b）項及第8/2019號行政法規第五條第二款的規定，作出本批示。

一、附表所載的五十二名交通事務局人員在澳門輕軌股份有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零二零年十月一日起續期一年。

二、上款所指的人員的每月報酬相等於其在交通事務局原職務的報酬，有關報酬及按原薪酬計算繼續為醫療福利、退休金及撫恤金或公積金作出扣除的僱主實體負擔由澳門輕軌股份有限公司承擔。

二零二零年十月二十八日

運輸工務司司長 羅立文

**附表**

序號	姓名	序號	姓名
1	林瑞海	2	周偉德

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 48/2020**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2018 (Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É prorrogado até 25 de Novembro de 2021 o prazo de candidatura ao Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos, fixado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 41/2018 e alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2019.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Outubro de 2020.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2020**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2019, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço dos 52 trabalhadores da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, adiante designada por DSAT, constantes da tabela em anexo para exercer funções na Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., pelo prazo de um ano, a partir 1 de Outubro de 2020.

2. A remuneração mensal de cada um dos trabalhadores referidos nos números anteriores é a correspondente à dos cargos de origem na DSAT, cabendo à Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. suportar as respectivas remunerações e os encargos com os descontos, reportados aos vencimentos de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência ou previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

28 de Outubro de 2020.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

**TABELA**

N.º	Nome	N.º	Nome
1	Lam Soi Hoi	2	Chow Wai Tak Peter